

ACTA Nº 12/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
SETE.** -----

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 94, do dia 18, do corrente mês de Maio, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 3.459.701,21 (três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e um euros e vinte e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 682.062,54 (seiscentos e oitenta e dois mil sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 11 da reunião ordinária realizada no dia sete de Maio corrente. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento da circular nº 57/2007-CO, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº 149, de Abril findo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Sr^a. Vereadora, Prof^a Margarida Maria São Marcos Amaral: --

-“**Alienação de Imóveis - Proposta de Pagamento** -----

Considerando: -----

1º- A intenção de aquisição, expressa por escrito, dos locatários das seguintes habitações, propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

Cândida Filomena dos Reis -----

Rua da Escola Secundária, Bloco 3, nº 6, 2º Dt - fracção X - Ílhavo -----

Fernando Emanuel Bichão Castro -----

Rua das Agradas, nº 66 - Ílhavo -----

2º- A deliberação de Câmara datada de 05/03/07, em que foi aprovado o seu valor de aquisição pelo montante de 44.000,00€ e 45.000,00€ respectivamente; -----

3ª- A aceitação do referenciado valor pelos adquirentes e a proposta de pagamento mediante o regime de propriedade resolúvel, regulamentado pelo Decreto- Lei nº 167/93, de 07/05, no prazo de 176 e 150 meses respectivamente, o qual se consubstancia numa prestação mensal de 250,00€ e 300,00€; -----

4º- O disposto no artigo 5º do supra citado diploma legal, onde é referido que pode ser exigido a realização de um seguro por morte ou invalidez permanente ou absoluta do adquirente sendo também necessária a realização de um seguro contra o risco de incêndio do fogo- artigo 6º. ---

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove: -----

-A proposta de pagamento apresentada pelos adquirentes; -----

-A obrigatoriedade da realização de um seguro a expensas destes, por morte ou invalidez permanente ou absoluta dos mesmos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aso catorze dias do mês de Maio de dois mil e sete -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA. -----
CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA DE MOLDES E MECÂNICA DE PRECISÃO
(LOTE A 48) - CERTIDÃO DE RENÚNCIA DE REVERSÃO. -----

Presente o processo registado como nº 1838, Pº 1406, em 2007/05/09, respeitante à firma Borrvalho Matos, Lda., com sede na ZIM, Lote A 48 - Gafanha da Encarnação. -----

Do presente processo consta o parecer jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico Dr. Rui Dias, do seguinte teor: -----

-“Considerando: -----

a) O teor do despacho do senhor Vereador eng. Marcos Ré, de 2007-05-15; -----

b) o teor do requerimento subscrito por BORRALHO & MATOS Lda, titular do lote A 48 da Zona Industrial da Mota, de 09.05.2007, com o registo nº 1838 desta Câmara Municipal, cujo teor integral aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

c) que, no essencial, naquele requerimento é solicitada à Câmara Municipal a emissão de uma declaração na qual seja expressa a renúncia à cláusula de reversão inscrita a favor do Município, porquanto a requerente necessita contratar um empréstimo de longo prazo junto do BPI, e constituir a favor desta entidade bancária uma garantia real sob a forma de hipoteca a constituir sobre o referido lote A 48. -----

d) Que, de acordo com a informação DOPGU/noemiam 2007/05/14 1838/07 1, -----

1.1 A obra foi licenciada em três fases -----

1.2 A primeira fase foi concluída, possuindo licença de utilização – Alvará de Utilização nº 20/02, emitido em 2002.01.10 -----

1.3 A segunda fase esta em execução – Alvará de Obras de Construção nº 865/06, emitido em 2006.11.17 e válido até 2007.11.17-----

1.3 Foi já solicitado o alvará de obras de construção da terceira fase.” -----

e) Que as três fases do projecto se destinam ao exercício integrado da mesma actividade industrial e a obra não é susceptível de parcelamento jurídico, nomeadamente sob a forma de constituição de propriedade horizontal que viabilize a autonomização formal e jurídica das três peças que compõem a unidade industrial da requerente. -----

f) Que a unidade industrial se encontra activada pelo menos desde 10 de Janeiro de 2002, data em que foi emitida o competente Alvará de Licença de Utilização, com o nº 20/02, pelo que

não se verifica, em relação à requerente e ao respectivo lote qualquer risco de reversão por incumprimento de prazo para início de laboração, nos termos previstos no artº 9º do Regulamento Interno nº 3/97 – AP, publicado no Diário da República, II série, de 4-8-1997; --

g) Que a sociedade requerente permanecerá na posse do lote, assegurando, assim, a continuidade da exploração económica da indústria ali instalada; -----

h) Na sua relação com os administrados a Administração deve obedecer à lei e ao direito, mas respeitar também os princípios da igualdade (artº 5º, nº 1, do CPA), segundo o qual lhe é vedado favorecer ou desfavorecer alguém por razões descendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social, da justiça (artº 6º do CPA), segundo o qual a Administração Pública deve actuar por forma ajustada à natureza e circunstâncias de cada caso ou situação, da imparcialidade, (artº 6º do CPA) segundo o qual na sua acção, os órgãos da Administração Pública devem ser isentos, não se deixando influenciar por razões subjectivas ou pessoais, que os levem a favorecer ou desfavorecer indevidamente certos particulares, da **boa-fé** (artº 6º-A do CPA), segundo o qual a Administração Pública e os particulares devem, nas suas relações, agir com boa-fé, respeitando, em especial, a confiança que possa ter sido criada pela sua actuação anterior, e da colaboração da Administração com os particulares (artº 7º do CPA), segundo o qual a Administração Pública deve colaborar estreitamente com os particulares. ----

Entendemos que: -----
com os fundamentos supra a Câmara Municipal de Ílhavo pode deferir o requerido e, em consequência, emitir a requerida declaração de renúncia à cláusula de reversão, que impende sobre o lote A 48 da ZIM, viabilizando assim a contracção do empréstimo bancário e a constituição da hipoteca sobre o lote em causa. -----

Ílhavo, 17 de Maio de 2007. -----

O assessor jurídico, -----

As.) Rui Dias”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos do presente parecer jurídico.

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ERMIDA E CARVALHEIRA - 1ª FASE”- TRABALHOS A MAIS - MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a minuta do contrato a estabelecer com a firma Construtora Paulista, Lda., 1º e único da situação de trabalhos a mais da empreitada referida em epígrafe, no valor de € 25.378,97 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos do I.V.A., trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara do passado dia 26 de Fevereiro findo. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 1373, Pº 152/92, em 2007/04/05, respeitante a Carlos Manuel Freire Pata, residente na Rua da Parada - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/27 1373/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado com o nº 1523, Pº 180/88, em 2007/04/17, respeitante a José Margaça Nunes, residente na Rua Profª Maria da Luz Carlos, nº 33- Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/27 1523/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 4172, Pº 629/01, em 2006/10/16, respeitante a José Manuel de Jesus Fidalgo, residente na Rua S. Francisco Xavier, nº 221 - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/11/30 4172/06 1, da

responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -
-O registado com o nº 1510, Pº 517/04, em 2007/04/17, respeitante à firma Mário Carvalho Construção e Imóveis, Lda., com sede na Rua Fonte do Areeiro, nº 11 - Oliveira do Bairro. ---
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/27 1510/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
ENSINO. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA (ESAD.CR/IPL), E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, QUE VISA RECEBER ALUNOS ESTAGIÁRIOS DO 4º ANO DO CURSO DE ANIMAÇÃO CULTURAL, SOM E IMAGEM E TEATRO- DESPACHO- RATIFICAÇÃO. -----

Presente o ofício nº 531 de 07-03-20, da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, ao qual anexa o protocolo acima referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

No referido ofício, o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara para ratificação -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

18NOV07”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

APOIO A ORGANIZAÇÕES PARTICULARES DE ENSINO. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS - ANO LECTIVO 2006/2007 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral: --

-“Considerando: -----

1º- O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2006/2007, bem como o relatório de Actividades e Contas referente ao ano lectivo 2005/2006 apresentados pelas Associações

de Pais da EB1 e Jardim de Infância da Chousa Velha, de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº 2 do 1º CEB e Jardim de Infância da Cambeia e de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo; -----

2º- A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente nas Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

3º- As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as referenciadas Associações, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados, bem como à dinamização das Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação do Acordo de Cooperação com as Associações acima mencionadas, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2006/2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e sete. -----

A Vereadora da Educação, -----

As.) Margarida São Marcos” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS - PROPOSTAS. -----

Presentes as quatro seguintes propostas da Srª Vereadora, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, destacando-se o facto de, na discussão e votação das respeitantes à Fundação Prior Sardo, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, para essas propostas: -----

1ª - FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - (António Sousa Fernandes Nunes). -----

-“Considerando: -----

1º- Tratar-se de um indivíduo isolado de sessenta anos, divorciado, sem retaguarda familiar; -

2º -A sua situação sócio- económica ser débil, sendo os seus rendimentos fixos provenientes da prestação pecuniária de Rendimento Social de Inserção (RSI), no valor de 171,70€, estando este utente dispensado da inserção profissional, por motivos de saúde; -----

3º O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo, instituição que serve de mediadora entre a Autarquia e o beneficiário supracitado, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 90,00€/mês, respeitante aos meses de Maio a Agosto de 2007, ficando o utente responsável por participar com os restantes 90,00€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 360,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2ª- FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - (Benilde Gonçalves Oliveira Ramos). -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de Benilde Gonçalves de Oliveira Ramos; -----

2º- A Fundação Prior Sardo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, no período que medeia os meses de Abril a Junho de 2007, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente

ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3ª- FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - (Sílvia Maria Gonçalves Vieira). -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de Sílvia Maria Gonçalves Vieira; -----

2º - A Fundação Prior Sardo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de uma poio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, no período que medeia os meses de Abril a Junho de 2007, ficando a utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 337,50€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e sete -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4ª- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - (Arlete Figueiredo dos Reis Almeida Cavacas). -----

-“Considerando: -----

1º- Tratar-se de um agregado familiar constituído por dois elementos na faixa etária da terceira idade, que apresentam problemas crónicos de saúde, necessitando de uma terapêutica continuada; -----

2º- O agregado ter assumido sete netos, com intervalos de idades que oscila entre os três e os onze anos de idade, desde Outubro de 2006, situação que se encontra a correr termos no Tribunal de Família e Menores de Aveiro, sendo que, de acordo com despacho proferido no âmbito do referido processo às crianças foi aplicada a medida de Acolhimento Institucional, retornando ao fim de semana para o ambiente familiar; -----

3º- Substituir e gerir o seu quotidiano com rendimentos provenientes da pensão de velhice do elemento masculino no valor mensal de 223,24€ e da prestação do Rendimento Social de Inserção no montante de 676,57€ (atenta a alteração do agregado familiar este valor sofrerá alteração); -----

4º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio sob a forma de 125,00€ mensais, referente ao período que medeia os meses de Abril a Junho de 2007, ficando a utente responsável por compartilhar com os restantes 125,00€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 375,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos onze dias do mês de Maio de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO PUBLICITÁRIO AO GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO

ABIMOTA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara, com competências delegadas no âmbito do Desporto, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

-“Considerando: -----

-Que, o Grande Prémio de Ciclismo Abimota é uma prova de índole nacional com provas já dadas, com grande divulgação e visibilidade em que as equipas nacionais profissionais, têm presença assegurada, sendo acompanhada por toda a imprensa; -----

-Que, no dia 10 de Junho durante a 4ª etapa, esta terá uma Meta Autarquias na cidade de Ílhavo e a Meta Bolinhas na passagem da Costa Nova. -----

Proponho: -----

Que, a Câmara Municipal delibere a aprovação de uma apoio publicitário para as referidas Metas no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros) para a 4ª etapa que passa no Município de Ílhavo. -----

Ílhavo, e Paços do Município aos, 14 de Maio de 2007. -----

O Vice - Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ANDDEM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CICLISMO PARA JOVENS COM DEFICIÊNCIA MENTAL- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice- Presidente da Câmara, com competências delegadas no âmbito do Desporto, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando: -----

-Que a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, ANDDEM, pretende organizar com a colaboração do CASCI, o Campeonato de Portugal de Ciclismo para jovens com deficiência mental, no Concelho de Ílhavo, nos próximos dias 2 e 3 de Junho com a presença prevista de oitenta atletas de diversas Instituições e Clubes do País; -----

Proponho: -----

Que, a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio à ANDDEM no valor de 1000€ (mil euros), de forma a minorar as despesas inerentes a uma organização desta natureza. -----

Ílhavo, e Paços do Município aos, 14 de Maio de 2007. -----

O Vice - Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ANDDEM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL PARA MINORAR OS CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA ILHAVENSE AUGUSTO PEREIRA NO CAMPEONATO DO MUNDO DE CICLISMO NA POLÓNIA - PROPOSTA. -----

- “Considerando: -----

-Que, a Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, vai organizar de 28 de Junho a 2 de Julho o campeonato do Mundo de Ciclismo, na Polónia, para atletas com deficiência mental, onde Portugal irá participar com uma delegação de doze elementos; -----

-Que os nossos atletas irão participar neste Campeonato através da ANDDEM, Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, em que, cuja delegação portuguesa está integrado o nosso atleta Augusto Pereira, que obviamente contribuirá para a divulgação e promoção do bom nome do Município de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que, a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio à ANDDEM no valor de 1000€ (mil euros), para minorar os custos de inscrição, viagem e estadia do nosso atleta Augusto Pereira. -----

Ílhavo, e Paços do Município aos, 14 de Maio de 2007. -----

O Vice - Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PMOTL - PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES 2007-PROGRAMA. -----

Presente o Programa referido em epígrafe, dado aqui como integralmente transcrito, do qual se destacam os seguintes seis projectos, os números de jovens a seleccionar e os montantes das bolsas a atribuir: -----

-Projecto “A” - A Animação de Ateliers de ATL, decorrerá entre 01 e 31 de Agosto, com € 200,00 (duzentos euros) para os 20 monitores e € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para o responsável por turno; -----

-Projecto “B” - Apoio à Infância, decorrerá entre 01 e 31 de Agosto, com € 200,00 (duzentos euros) de bolsa para 3 jovens; -----

-Projecto “C” - Apoio à Terceira Idade, decorrerá entre 01 e 31 de Agosto, com € 200,00 (duzentos euros) de bolsa para 4 jovens; -----

-Projecto “D” - Animação de Espaços Lúdicos e Culturais, decorrerá de entre 01 e 31 de Julho e 01 e 31 de Agosto, com € 160,00 (cento e sessenta euros) de bolsa para 31 (12+19) jovens;

-Projecto “E” - Apoio Administrativo em projectos da C.M.I., decorrerá entre 01 e 31 de Julho e de 01 a 31 de Agosto, com € 160,00 (cento e sessenta euros) de bolsa para 16 (6+10) jovens; -----

-Proposta “F - Educação Ambiental no Âmbito da Bandeira Azul, decorrerá entre 01 e 31 de Julho e de 01 a 31 de Agosto, com € 200,00 (duzentos euros) de bolsa para 14 (7+7) jovens. -- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Programa. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES DO CAIS DA MOTA/2007 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação 27/07-STL, de 11MAI07, da responsabilidade do Chefe de Secção de Taxas e Licenças, Sr. António Emanuel da Rocha Marques, na qual enumera os pescadores que não saldaram a anuidade de 2007, condição que, nos termos do disposto no artº 11º/5 do Regulamento Interno do Cais dos Pescadores da Mota, fará caducar automaticamente o direito ao lugar cativo do seu titular. -----

Este assunto mereceu por parte do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, a seguinte proposta: -----

-“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo - 1ª Fase”, 24ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 74.302,78 (setenta e quatro mil trezentos e dois euros e setenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo - 1ª Fase”, 25ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo - 1ª Fase”, 26ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 20.580,81 (vinte mil quinhentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes Neto, Lda.; -----

-Da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Município - Passeios da Rua Nº Srª da Nazaré”, 1ª situação e única, no valor de € 26.618,08 (vinte e seis mil seiscientos e dezoito euros e oito cêntimos); adjudicada à firma SRTC - Construções, Lda.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a ordem do Dia, eram 16.20 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----